

## D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Aviso n.º 459/2007 de 10 de Julho de 2007

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia À atenção de  
Helena Maria Medeiros Capeto Vasconcelos

Endereço

Rua Dr. Gil Mont'Alverne Sequeira, 41 Código Postal

9504-517 Ponta Delgada

Localidade/Cidade

Ponta Delgada País

Portugal

Telefone

296 282 790 Fax

296 287 659

Correio electrónico

Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central

Instituição Europeia

Autoridade regional/local

Organismo de direito público

Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços: 12

II.1.4) Trata-se de um contrato quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviço para a realização de auditorias energéticas a edifícios públicos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a realização de auditorias energéticas a um conjunto de edifícios públicos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma dos Açores.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos.

II.2.2) Opções: Não aplicável

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação.

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O adjudicatário prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

As condições de remuneração e pagamento dos serviços a realizar constam do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade limitada, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das condições referidas no n.º 1 do Art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem a sua capacidade financeira, técnica e profissional nos termos exigidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 10.º do Programa de Concurso;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 10.º do Programa de Concurso;

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a. Preço (40%);

b. Prazo de execução (20%)

c. Qualidade técnica da proposta (20%);

d. Metodologia adoptada (20%);

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo (se aplicável): € 150,00, sem I.V.A. Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento: em numerário ou cheque passado à ordem do Tesoureiro da Vice-Presidência do Governo Regional, e entregue neste mesmo departamento governamental. Satisfeito o pagamento, a entrega das peças que instruem o processo far-se-á contra a apresentação da guia de pagamento, no endereço indicado em 1.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa) ou dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) 16.00 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outro –  
país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa), \_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10.00 horas Local: Auditório da sede da Secretaria Regional da Economia – sita à Rua de S. João, 47/49, Ponta Delgada.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

O prazo indicado em II.3 conta-se a partir da data de assinatura do contrato

22 de Junho de 2007. - O Director Regional do Comércio, Indústria e Energia, *José Luís Pimentel Amaral*.